

N.º. 6/2026 ____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOZE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS. _____

____No dia doze de março do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador Costa Oliveira, Hélder Joaquim Fernandes Pereira, Cláudia Margarida Pereira Vieira, Susana Maria Costa Pereira, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Silvestre Ivo Sá Machado, Pedro Manuel Santos Oliveira, Pedro Manuel Soares Alves, Neide Maria Oliveira Ribeiro e Vânia Alexandra Araújo Grilo Oliveira Marçal. _____

____Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - antes de dar início à reunião informou que se encontravam presentes os alunos da ALFACOOOP, para assistir à reunião de Câmara, no âmbito de uma iniciativa democrática daquele estabelecimento de ensino. Neste período, inserido na programação da Semana da Leitura 2026, dinamizado pelas técnicas de mediação da leitura da Biblioteca Municipal, Marta Ribeiro e Sandra Escudeiro, foi efetuado a leitura do texto “Bibliotecas”, de Valter Hugo Mãe, in Contos de Cães e Maus Lobos. _____

Findo este período, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, passando, de imediato a dar as seguintes informações: _____

Informou que a Vereadora Dr^a Vânia Marçal está de parabéns por ter recebido uma medalha de mérito e socorro, atribuída pelo Instituto Nacional de Emergência e Proteção Civil. _____

Relativamente ao posto da GNR de Vila Nova de Famalicão e de Joane, informou que na semana passada teve uma reunião com o Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Telmo Correia, em que os resultados foram positivos, estando previsto um investimento de 400 mil euros, mediante a celebração de um contrato interadministrativo, para resolver um problema mais imediato de reparação da instalação elétrica e do telhado, devido às infiltrações, para conferir alguma dignidade às referidas instalações. _____

Acrescentou que também foram efetuadas diligências para construir um edifício novo, no terreno que já se encontra disponível, em que o Município assumirá a responsabilidade para executar o projeto, esperando, todavia, que haja um envelope financeiro por parte do Ministério para concretizar essa obra. _____

Informou ainda que teve uma reunião alargada com os técnicos da Infraestruturas de Portugal, relativamente às obras da EN 206, em que foi transmitida a disponibilidade por parte daquela entidade para acatar as nossas reivindicações no sentido de executar mais cerca de 5 km de passeios, bem como a execução e uma rotunda no cruzamento do lugar de “Moço Morto”, de forma a ajudar e a acelerar a fluidez do trânsito naquela zona. ____

O SENHOR VEREADOR IVO SÁ MACHADO - interveio para protestar quanto à não receção da agenda em suporte físico, reclamando o direito de votar contra algumas propostas, não porque esteja contra, mas porque não as conhece. _____

O SENHOR VEREADOR EDUARDO OLIVEIRA - solicitou também a intervenção, para referir relativamente aos postos da GNR que, em suma, não se trata mais que uma obrigação do Presidente da Câmara pugnar pela defesa dos interesses dos famalicenses, acrescentando que também há o posto da GNR de Riba de Ave que na altura do Dr. Paulo Cunha foi comprado o antigo edifício dos bombeiros de Riba de Ave com objetivo de ser o futuro posto da GNR de Riba de Ave e que ainda não se encontra concretizado, existe projeto? Falou acerca desta prioridade, reivindicou junto do Governo. _____

Referiu igualmente que no dia anterior a esta reunião, ao caminhar pelo Parque da Devesa deparou-se com 2 motociclistas a circular na zona pedestre o que põe em causa a segurança das pessoas, pretendendo saber se há vigilância constante no Parque. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - relativamente a esta última questão informou que os motociclos são completamente proibidos no Parque, pelo que irá averiguar o que terá falhado. _____

Relativamente ao posto da GNR de Riba de Ave, informou que esse assunto também foi abordado, mas a grande prioridade é o posto da GNR de Famalicão. _____

Quanto à questão da agenda, informou que a agenda está disponível em formato digital dentro do período mínimo legal de 48 horas antes da data da reunião. Por outro lado, quanto à não receção da agenda em suporte físico fica com a perceção que não é recebida só para poder reclamar. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional. _____

1. A atleta Carolina Pinto, da Associação Apolo de Famalicão, conquistou o título de Vice-Campeã Nacional de Dança Desportiva, na modalidade a Solo, no Campeonato Nacional de Dança Desportiva, que se realizou em Loures, nos dias 21 e 22 de fevereiro.

2. Os Dançarinos da Academia Gindança conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de Dança Desportiva, que se realizou em Loures, nos dias 21 e 22 de fevereiro: _____

- Martim Bezv e Sofiiia Karpova: Campeões Nacionais, em Juvenis 2 Iniciados Standard;

- Hryhorii Dehtiarov e Madina Blidari: Campeões Nacionais, em Juvenis 1 standard; __

- Guilherme Guimarães e Matilde Sampaio: Campeões Nacionais, em Juniores 2 Iniciados latinas; _____

- Leonardo Pereira e Lara Costa: Campeões Nacionais, em Latinas, e Vice-campeões Nacionais, em Juvenis 2 Iniciados Standard. _____

3. O atleta João Afonso, do Clube de Xadrez da A2D, conquistou o título de Campeão Nacional de Xadrez, no escalão de Sub-20, no Campeonato Nacional de Jovens de Partidas Rápidas, que se realizou em Vagos, no dia 28 de fevereiro. _____

4. O atleta Sérgio Silva, da Associação Cultural e Recreativa da Senhora do Desterro, conquistou três títulos de Campeão Nacional: Salto em Comprimento, Triplo Salto e Salto

em Altura, e, ainda, conquistou dois títulos de Recordista Nacional: Salto em Comprimento e Triplo Salto, no escalão de M 40, nos Campeonatos Nacionais de Veteranos de Pista Curta, que se realizaram em Lisboa, nos dias 7 e 8 de março. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar um Voto de Congratulação à atleta Carolina Pinto, pela conquista do título de Vice-Campeã Nacional de Dança Desportiva, na Modalidade a Solo. _____

2. Aprovar um Voto de Louvor aos Dançarinos da Academia Gindança pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: _____

• Martim Bevez e Sofiia Karpova - Campeões Nacionais, em Juvenis 2 Iniciados Standard;

• Hryhorii Dehtiarov e Madina Blidari - Campeões Nacionais, em Juvenis 1 standard; _

• Guilherme Guimarães e Matilde Sampaio - Campeões Nacionais, em Juniores 2 Iniciados latinas; _____

• Leonardo Pereira e Lara Costa - Campeões Nacionais, em Latinas e Vice-campeões Nacionais, em Juvenis 2 Iniciados Standard; _____

3. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta João Afonso, pela conquista do título de Campeão Nacional de Xadrez, no escalão de Sub-20. _____

4. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Sérgio Silva, pela conquista dos títulos de Campeão Nacional de Salto em Comprimento, de Triplo Salto e de Salto em Altura e, também, de Recordista Nacional em Salto em Comprimento e em Triplo Salto, no escalão de M 40. _____

5. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos atletas e à Associação que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA

APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO CHEGA SE ASSOCIADO A ESTES VOTOS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTARAM-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E OS SENHORES VEREADORES SUSANA PEREIRA E AUGUSTO LIMA, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE PEDRO OLIVEIRA. _____

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO: _____

3 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS PENTÁGONO URBANO -TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RELATIVA À CONTRAPARTIDA NACIONAL DO PROJETO URBACT ACCESSIBLE CITIES. _____

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Pedro Oliveira cujo teor se transcreve:
“A Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano, pessoa pública de natureza associativa e de âmbito territorial, visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães, Viana do Castelo e Vila Nova de Famalicão. A Associação Pentágono Urbano viu aprovada a Rede de Transferência "Accessible Cities", aprovada e financiada pelo Programa Urbact, que integra as cidades de Komotini na Grécia, Dubrovnik na Croácia, San Lucido na Itália, Jaroslav na Polónia, Galway na Irlanda, Bratislava na Eslováquia e Zrenjanin na Sérvia, e que visa trabalhar em conjunto as questões da acessibilidade no espaço público. _____

No cumprimento do artigo 35.º dos Estatutos da referida associação, foi deliberado em Assembleia-Geral de 09 de dezembro de 2025 (Ata n.º 91/2025 - cuja fotocópia se junta) a aprovação da contrapartida nacional pela participação no projeto "Accessible Cities" do Programa Urbact num total de €18.000,00, dividida nas seguintes responsabilidades: ____

- Contrapartida de cada município: €3.600,00. _____

Assim, atentos os fundamentos invocados no corpo da proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a realização da despesa, num total de €3.600,00 (Três mil e seiscientos euros), relativa à contrapartida nacional do projeto URBACT "Accessible Cities"; _____

2. Aprovar uma transferência financeira corrente para a Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano, pessoa coletiva n.º 509441092, no montante total até €3.600,00 (Três mil e seiscientos euros), relativa à contrapartida Nacional do aludido projeto.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1686/2026, efetuados com base no cabimento n.º 2192/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E OS SENHORES VEREADORES SUSANA PEREIRA E AUGUSTO LIMA. _____

4 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS PENTÁGONO URBANO -TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RELATIVA AO PROGRAMA "URBACT 2NITE2GETHER". _____

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: “Por alteração dos seus Estatutos, a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano alterou a sua designação para Pentágono Urbano, decorrente da integração do Município de Viana do Castelo. _____

A Associação Quadrilátero integrou um dos projetos aprovados da rede 2Nite2Ghether. Esta rede, liderada por Turim, tem por missão trabalhar as questões de insegurança, ou perceção de insegurança, nos períodos noturnos, de uma forma multidisciplinar e através de políticas integradas, cabendo ao Quadrilátero um orçamento de €77.188,50 a que corresponde uma contrapartida nacional de €15.437,70. _____

No cumprimento do artigo 35.º dos Estatutos, o Conselho Executivo da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, em sua sessão 09 de setembro de 2024 - ata n.º 87/2024, aprovou que o valor da contrapartida nacional, correspondente à Rede URBACT 2Nite2Ghether, será dividida nas seguintes responsabilidades: _____

- Contrapartida de cada município, nos 3 anos - €3.859,42; _____

- Contrapartida de cada município, por ano - €1.286,48. _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião de 24/10/2024 (Ata n.º 21/2024), aprovou o total da despesa a transferir bem como a tranche relativa ao ano de 2024. _____

Assim, atentos os fundamentos invocados no corpo da proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere _____

Aprovar a transferência financeira corrente para a Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano, pessoa coletiva n.º 509441092, no montante total até

€2.572,96 (dois mil quinhentos setenta e dois euros e noventa e seis cêntimos), relativa à contrapartida nacional do projeto URBACT 2Nite2Gether dos anos de 2025 e 2026.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1689/2026, efetuados com base no cabimento nº 2196/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E OS SENHORES VEREADORES SUSANA PEREIRA E AUGUSTO LIMA. _____

-APRESENTARAM-SE, DE NOVO, OS SENHORES VEREADORES SUSANA PEREIRA E AUGUSTO LIMA. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

5 - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DA VIA DISTRIBUIDORA PRINCIPAL, PREVISTA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, EM LANDIM. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo do PDM em vigor encontra-se prevista uma via distribuidora principal que abrange a zona norte da

Área Central de Landim, cujo objetivo é retirar o trânsito de passagem do Centro Cívico da Freguesia, criando uma alternativa à EN204-5; _____

O traçado esquemático da via proposta na Planta de Ordenamento I não teve em consideração o relevo nem as condicionantes existentes, implicando a construção de um viaduto sobre o domínio hídrico, com uma extensão de aproximadamente 150 metros, o que tornava a obra insustentável do ponto de vista económico; _____

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento do PDM, para as vias distribuidoras principais previstas, e enquanto não estiver aprovado o respetivo estudo prévio, estabelece-se uma faixa de proteção “non aedificandi” de 50 metros, para um e outro lado do eixo da via; _____

Os Serviços de Ordenamento do Território da DOTPU desenvolveram o estudo prévio para a área a norte do Centro Cívico de Landim, concretizando as lógicas de ligação da via prevista no PDM, mas adaptando-a à topografia e condicionantes do terreno, no sentido de minimizar os movimentos de terra e construção avultada de obras de arte e afastar a via do Rio Pele, melhorando significativamente a sua inserção na área envolvente e minimizando os seus impactos negativos na paisagem, resultando daí um novo traçado apresentado no Anexo I; _____

Desta forma, também não colide com os pedidos de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio apresentados para esta área (Anexo I); _____

A aprovação do estudo prévio permite a redução da faixa de proteção de 50 m, passando a aplicar-se o afastamento ao eixo da estrada de 15 m estabelecido no Quadro III do artigo 101.º do RPDM para as vias distribuidoras principais. _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o estudo prévio da Via Distribuidora Principal prevista no Plano Diretor Municipal para a área a norte do Centro Cívico de Landim, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento do PDM; _____
2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, COM EXCEÇÃO DO SENHOR VEREADOR IVO MACHADO QUE VOTOU CONTRA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - EMISSÃO DE PARECER PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PROTEÇÃO AO RESERVATÓRIO DE AR COMPRIMIDO (RAC) DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE BARRADAS/ST.^a TECLA, NA FREGUESIA DO LOURO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A empresa Águas do Norte S.A., através do registo 51376/2025, com entrada a 10/09/2025, solicitou parecer relativo à construção de um muro de proteção ao Reservatório de Ar Comprimido (RAC) da Estação Elevatória de Barradas/St.^a Tecla, na freguesia do Louro, no concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

No âmbito do processo de licenciamento dos equipamentos sob pressão, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 131/2019, de 30 de agosto e nas respetivas Instruções Técnicas Complementares (ITC), é exigido um afastamento mínimo de segurança relativamente à via pública; _____

O muro de vedação com a via pública possui uma altura entre 6,5 a 7 metros e será executada em betão armado; _____

Foi solicitada autorização ao Município para a ocupação de uma faixa com uma extensão de 7m x 0,6m do espaço público necessário à instalação das barreiras de proteção e, consequentemente, à viabilização do licenciamento do equipamento; _____

De acordo como n.º 3 do artigo 39.º do RMUE, a Câmara Municipal poderá aceitar alturas e afastamentos diferentes dos previstos no referido artigo, atendendo a que o muro proposto permitirá proteger pessoas e bens, considerando a proximidade do equipamento sobre pressão ao espaço público; _____

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada (RJUE), as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais, em área abrangida por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, estão isentas de controlo prévio; _____

A Junta de Freguesia apresentou ata da Assembleia de Freguesia de 23/12/2025; _____

Compete à Promotora observar as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumentos de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção, para a operação em apreço, conforme disposto no artigo 7.º do RJUE. _____

Foi elaborada informação técnica da Chefe de Divisão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve: _____

“INFORMAÇÃO TÉCNICA _____

1. A Águas do Norte S.A. através do registo 51376/2025, com entrada a 10/09/2025, informou que pretende construir um muro de proteção ao Reservatório de Ar Comprimido (RAC) da Estação Elevatória de Barradas/St. ^a Tecla, na freguesia do Louro, no concelho de Vila Nova de Famalicão, indicando o seguinte: _____

1.1. No âmbito do processo de licenciamento dos equipamentos sob pressão, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 131/2019, de 30 de agosto, e nas respetivas Instruções Técnicas Complementares (ITC), é exigido um afastamento mínimo de segurança relativamente à via pública. _____

1.2. No local em questão, não é possível garantir essa distância mínima, pelo que, para assegurar o cumprimento das condições de segurança exigidas, será necessário proceder à construção de barreiras de interposição. _____

1.3. Contudo, a implementação destas barreiras implica a ocupação de parte da via pública, como se pode observar na peça desenhada apresentada em anexo à proposta; _

1.4. Informou que o estudo prévio foi já aprovado pelo Organismo Inspetor competente;

1.5. O muro de vedação com a via pública possui uma altura entre 6,50 a 7 metros e será executada em betão armado. _____

2. Solicitou autorização do Município para a ocupação de uma faixa com uma extensão de 7m x 60cm do espaço público necessário à instalação das barreiras de proteção e, consequentemente, à viabilização do licenciamento do equipamento. _____

3. De acordo com o solicitado, informa-se que a pretensão está isenta de controlo prévio, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada (RJUE). _____

4. De acordo com o n.º 2 do referido artigo e diploma, a execução da operação urbanística, fica sujeita a parecer prévio não vinculativo da câmara municipal, que deve ser emitido no prazo de 20 dias a contar da data da receção do respetivo pedido. _____

5. De acordo como n.º 4 do artigo 39.º do RMUE a Câmara Municipal poderá aceitar a alturas e afastamentos diferentes dos previstos no referido artigo, atendendo que o muro proposto permitirá proteger pessoas e bens, atendendo à proximidade do equipamento sobre pressão ao espaço público. _____

6. Considerando que os equipamentos sobre pressão estão sujeitos a inspeções periódica e devem ser dotados de todas as condições de segurança, as quais devem ser validadas por entidade inspetora devidamente acreditada pelo Instituto Português de Acreditação IPC I.P., conforme determina o Decreto-Lei n.º 131/2019, de 30 de agosto, com redação atualizada, poderá ser aceite a construção do muro/vedação proposta. _____

7. Consultada a Junta a Freguesia informou, através do registo 73541/2025, deliberação da Assembleia de Freguesia de 23/12/2025, aprovação da intervenção. _____

8. Em face do exposto no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, deverá submeter-se a pretensão a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal. _____

9. Deverá ser dado conhecimento à requerente.» _____

Foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, datado de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve: _____

“Deverá proceder-se em conformidade com a informação da Chefe de Divisão.» _____

Foi proferido o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve: _____

“Proceda-se em conformidade.» _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

- Emitir parecer favorável ao projeto de um muro de proteção ao Reservatório de Ar Comprimido (RAC) da Estação Elevatória de Barradas/St.^a Tecla, a construir pela empresa Águas do Norte S.A., na freguesia do Louro, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - PRIMEIRO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE RIBA DE AVE E OLIVEIRA SÃO MATEUS. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Operação de Reabilitação Urbana (ORU), traduzida em Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Riba d’Ave e Oliveira São Mateus, foi deliberada em Reunião de Câmara de 9 de novembro de 2023, aprovada pela Assembleia Municipal da 18 de dezembro de 2023 e publicada em Diário da República através do Aviso n.º 7535/2024 de 9 de abril; _____

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual de redação, nomeadamente o artigo 20.º - A, determina que a entidade gestora elabore anualmente um relatório de monitorização de operação de reabilitação em curso, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal;

O relatório referido e os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal são obrigatoriamente objeto de divulgação na página eletrónica do município; _____

O PERU de Riba d’Ave e Oliveira São Mateus é composto por 79 ações, distribuídas por sete Unidades de Gestão que cobrem a totalidade da área de reabilitação urbana dos centros de Riba d’Ave e Oliveira São Mateus; _____

O relatório anexo à presente proposta reporta o estúdio das ações programadas, previstas no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, durante o período de 09/04/2024 a 09/04/2025; _____

Sem prejuízo do exposto, a cada cinco anos de vigência da operação de reabilitação urbana, a Câmara Municipal deve submeter à apreciação da Assembleia Municipal um relatório de avaliação da execução dessa operação, acompanhado, se for caso disso, de uma proposta de alteração do respetivo instrumento de programação. _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Submeter o primeiro relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana de Riba d’Ave e Oliveira São Mateus à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 20.º - A, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, documento que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido; _____

2- Divulgar o primeiro relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana de Riba d’Ave e Oliveira São Mateus, assim como os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal na página eletrónica do município, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 20.º - A, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, o qual consta do documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido.”

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - QUARTO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Operação de Reabilitação Urbana (ORU), traduzida em Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do centro urbano de Vila Nova de Famalicão, foi deliberada em Reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2021, aprovada pela Assembleia Municipal da 26 de fevereiro de 2021 e publicada em Diário da República através do Aviso n.º 5113/2021 de 18 de março; _____

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual de redação, nomeadamente o artigo 20.º - A, determina que a entidade gestora elabore anualmente um relatório de monitorização de operação de reabilitação em curso, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal; O relatório referido e os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal são obrigatoriamente objeto de divulgação na página eletrónica do município; _____

O PERU do centro urbano de Vila Nova de Famalicão é composto por 44 ações, distribuídas por 8 subsistemas estratégicos que cobrem a totalidade da área de reabilitação urbana do centro urbano de Vila Nova de Famalicão; _____

O relatório anexo à presente proposta reporta o estágio das ações programadas, previstas no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, até março de 2025; _____

Sem prejuízo do exposto, a cada cinco anos de vigência da operação de reabilitação urbana, a Câmara Municipal deve submeter à apreciação da Assembleia Municipal um relatório de avaliação da execução dessa operação, acompanhado, se for caso disso, de uma proposta de alteração do respetivo instrumento de programação. _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Submeter o quarto relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana do centro urbano de Vila Nova de Famalicão à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 20.º - A, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, documento que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido; _____

2 - Divulgar o quarto relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana do centro urbano de Vila Nova de Famalicão, assim como os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal na página eletrónica do município, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 20.º - A, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, o qual consta do documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido.”

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **HABITAÇÃO:** _____

9 - PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal, atenta à realidade social dos seus munícipes e, em particular, às famílias carenciadas, criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, cujas regras de atribuição do apoio constam dos artigos 192.º e seguintes do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual; _____

No âmbito do programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS e do respetivo Código Regulamentar, foram apresentadas seis candidaturas à comparticipação de financiamento, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referidos, de forma a possuírem condições de habitação adequadas e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias: _____

- Maria José Ramos, que solicita obras de melhoria de condições de acessibilidade de adaptação do quarto de banho à mobilidade condicionada que incluem a substituição de banheira por base de chuveiro, substituição de louças sanitárias com colocação de sanita compacta, montagem de lavatório e de torneiras misturadoras, alargamento de vão da porta interior, alteração da instalação da rede de abastecimento de água e de saneamento, substituição de revestimento do pavimento e da parede e pintura do teto e sanca com tinta plástica, cujo valor do orçamento é de 6.750,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 24 de fevereiro de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 6. 000,00 €; _____

- Manuel Jorge da Silva Gonçalves, que solicita obras de beneficiação das partes comuns de um edifício multifamiliar que incluem a reabilitação da fachada do edifício, cujo valor da quota parte relativa à fração do candidato é de 2.457,54 €. Atento o disposto no artigo

202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 24 de fevereiro de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 2.457,54 €; _____

- António José Campos Monteiro, que solicita obras de beneficiação e conservação da habitação que incluem a substituição de cobertura e revestimento de fachada por painéis sandwich, cujo valor do orçamento é de 4.480,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 24 de fevereiro de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4.480,00 €; _____

- Palmira Manuela Costa Carvalho, que solicita obras de conservação e beneficiação da habitação que incluem a substituição da cobertura existente e colocação de painel sandwich 40 mm e respetivos rufos de vedação, cujo valor do orçamento é de 5.918,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 24 de fevereiro de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5.918,00 €; _____

- Maria Rosa Alves da Silva, que solicita obras de conservação e beneficiação da habitação que incluem a substituição da cobertura existente e colocação de painel sandwich recondicionado, colocação de 2 janelas, execução de paredes divisórias para quarto e quarto de banho, revestimento de pavimento e paredes da casa de banho com cerâmica, tubagem de água e de saneamento, base de chuveiro, sanita e lavatório respetivas torneiras, Instalação elétrica nos compartimentos, porta interior, cujo valor do orçamento é de 6.100,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 24 de fevereiro de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00 €; _____

- Eurico Machado Oliveira, que solicita obras de melhoria de condições de acessibilidade de adaptação do quarto de banho à mobilidade condicionada que incluem a substituição de banheira por base de chuveiro, colocação de barras de apoio de alumínio, substituição de 7 portas interiores e 2 portas de alumínio, cujo valor do orçamento é de 6.641,18 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 26 de fevereiro de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00 €; _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar as candidaturas mencionadas no corpo da presente proposta e conceder o apoio financeiro no valor total de 30 855,54€ (trinta mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, do artigo 200.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e nas demais disposições legais previstas no referido Código Regulamentar, tendo em vista a execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta: _____

1.1 até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à candidata Maria José Ramos; _____

1.2 até ao valor de 2.457,54€ (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos) ao candidato Manuel Jorge Silva Gonçalves; _____

1.3 até ao valor de 4.480,00€ (quatro mil quatrocentos e oitenta euros) ao candidato António José Campos Monteiro; _____

1.4 até ao valor de 5.918,00 (cinco mil novecentos e dezoito euros) à candidata Palmira Manuela Costa Carvalho; _____

1.5 até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à candidata Maria Rosa Alves Silva; _____

1.6 até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros) ao candidato Eurico Machado Oliveira; _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 1701, 1702, 1703, 1704, 1705 e 1706/2026 efetuados com base nos cabimentos nºs 2219, 2220, 2221, 2222, 2224 e 2225/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **ASSUNTOS JURÍDICOS:** _____

10 - REFORÇO DE CABIMENTO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12141 - SEGURO DE PESSOAS - LOTE 1 _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 6 de junho de 2024, proceder à adjudicação do procedimento referido em assunto, mais concretamente do lote 1 do referido procedimento, relativo ao serviço de seguros de pessoas, no qual se encontra englobado o seguro de acidentes de trabalho dos trabalhadores do município, com vínculos por tempo indeterminado e por termo certo, o qual foi adjudicado à entidade GENERALI SEGUROS, S.A. (NIF 500940231), até ao montante global de 952.244,32€ (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro euros e trinta e dois

cêntimos), tendo para o efeito sido celebrado o contrato de prestação de serviços n.º 12141, a 19 de junho de 2024; _____

O referido contrato teve o seu início de produção de efeitos a 1 de agosto de 2024, tendo sido celebrado pelo período de 2 (dois) anos; _____

A apólice de seguros foi celebrada na modalidade de prémio variável, sendo no final de cada anuidade de contrato efetuado o acerto relativamente ao montante de prémio variável, uma vez que na determinação do valor a pagar por ano foi tido em conta uma estimativa de prémio a pagar, tendo por base as folhas de férias existentes à data do procedimento de concurso, conforme se encontra previsto no ponto 2.8 do anexo I, lote 1 - Seguros de pessoas, do ramo de acidentes de trabalho do caderno de encargos (ver página 17); _____

Torna-se necessário proceder ao reforço do cabimento anteriormente efetuado, tendo em vista a regularização do respetivo diferencial em dívida, elativo ao acerto de contas referente ao valor do prémio de seguro variável, para as duas anuidades contratuais, cujo valor se encontra estimado em 28.998,76 € (vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos); _____

A Câmara Municipal é o órgão competente para proferir a decisão de autorização da despesa adicional, atento o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, pelo que propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a realização da despesa inerente aos acréscimos do valor do contrato celebrado com a GENERALI SEGUROS, S.A. (NIF 500940231), em 19 de junho de 2024, pelo prazo de 2 (dois) anos, e término em 31 de julho de 2026, até ao montante global de 28.998,76 € (vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos),

isento de IVA, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1, do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1280/2026, efetuados com base no cabimento n.º 1808/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, COM EXCEÇÃO DO SENHOR VEREADOR IVO MACHADO QUE VOTOU CONTRA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PATRIMÓNIO:** _____

11 - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE 16.640,80 M2, SITA NA FREGUESIA DE RIBEIRÃO, DESTE CONCELHO _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno com a área de 16.640,00m2, sita no Lugar de SAM, Travessa Sebastião Fernandes, da Freguesia de Ribeirão, deste concelho, a qual confronta do norte com Terreno Particular, do sul com Avenida da Indústria, do nascente com Travessa Sebastião Fernandes e do poente com PRIME VALUE- Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, melhor identificada na planta anexa à presente proposta; _____

Esta parcela de terreno integra o domínio público municipal e destinava-se à construção da via correspondente à variante à Estrada Nacional 14; _____

De acordo com as informações prestadas pelo Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, no âmbito do registo interno 53282/2025, o traçado inicialmente previsto sofreu alterações, pelo que a área anteriormente reservada para a sua execução encontra-se, atualmente, desprovida de qualquer arranjo urbanístico; _____

O Município não necessita, presentemente, de manter a propriedade daquela parcela, não tendo planeada qualquer utilização da mesma, não estando a fazer qualquer utilização da mesma, que se encontra sem utilização pública; _____

A alienação da referida parcela de terreno pressupõe a sua prévia desafetação do domínio público municipal e a sua afetação ao domínio privado, situando-se a mesma em Espaço de Atividades Económicas de acordo com o Plano Diretor Municipal; _____

Segundo Marcello Caetano (Manual de Direito Administrativo, 9.^a edição, volume II, pág. 956 e seguintes) a “dominialidade cessa por virtude do desaparecimento das coisas ou em consequência do desaparecimento da utilidade pública que as coisas prestavam ou se surgir um fim de interesse geral que seja mais convenientemente preenchido noutro regime”. Na hipótese do desaparecimento de utilidade pública “as coisas continuam a existir, mas, por decisão expressa da administração ou com o seu consentimento tácito, deixam de ter utilidade pública e perdem o carácter dominial: há, então, desafetação”. A desafetação pode assim ser expressa (resultar da lei ou ato administrativo) ou ser tácita, hipótese que se verifica sempre que uma coisa deixa de servir ao seu fim de utilidade pública e passa a estar nas condições comuns aos bens do domínio privado da Administração; _____

No caso presente é necessário um ato administrativo expresso que ratifique a desafetação do bem do domínio público, sendo este o título bastante para efeitos de registo de aquisição a favor do Município junto da Conservatória do Registo Predial; _____

Os municípios dispõem, entre outras, de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, ordenamento do território e urbanismo, conforme resulta do disposto no artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

Nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal”; _____

De acordo com o disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, nos termos da lei; _____

Por fim, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do citado artigo 33.º, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere declarar não ter interesse em manter no seu domínio público a parcela de terreno com a área de 16.640,80 metros quadrados, sita Lugar de Sam, Travessa Sebastião Fernandes, Freguesia de Ribeirão, deste concelho, a confrontar do norte com Terreno Particular, do sul com Avenida da Indústria, do nascente com Travessa Sebastião Fernandes e do poente com PRIME VALUE- Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, melhor identificada na planta anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta. _____

2 - Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual

redação, a fim de obter a necessária autorização para desafetar do domínio público para o domínio privado do Município a parcela de terreno melhor identificada no ponto anterior.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, COM EXCEÇÃO DO SENHOR VEREADOR IVO MACHADO QUE VOTOU CONTRA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

12 - DESANEXAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.110,70 M2, SITA NA AVENIDA 25 DE ABRIL, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, DESTE CONCELHO. _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo proprietário do prédio urbano denominado de “Casa de Louredo”, sito na Avenida 25 de Abril, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 403 – Vila Nova de Famalicão; _____

Atualmente este prédio possui a área de 18.583,70m2, e não a área de 26.340,00m2 que consta do registo predial, em virtude da desanexação de dois prédios com a área total de 7.756,30m2, a saber: _____

1) Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1535 - Vila Nova de Famalicão e inscrito na matriz sob o artigo 4830 da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, com a área de 3.989,80m², onde se encontra instalado o Centro de Saúde de Famalicão; _____

2) Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 404 - Vila Nova de Famalicão e inscrito na matriz sob o artigo 3 da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, com a área de 3.766,50m²; ___

Sobre parte do referido prédio (descrição 403 – Vila Nova de Famalicão) encontra-se constituído um direito de superfície a favor da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, com o NIPC 504 646 702, com a área total de 7.993,64m², que se encontra inscrita no artigo 254 e no artigo 4696, urbanos; um edificio associativo, cedido em regime de contrato de comodato a associações e, no que aqui releva, as instalações do designado Departamento de Obras Municipais e da Polícia Municipal, com a área total de 5.194,00m², que se encontra inscrita na matriz sob o artigo 5210 urbano, composto por edificio em propriedade total com divisões suscetíveis de utilização independente; _____

Na sequência das obras de requalificação do Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão e do desenvolvimento dos projetos relativos ao referido equipamento, designadamente a construção do estacionamento subterrâneo e a reorganização dos arranjos exteriores, acessos e circulação dos espaços afetos ao Departamento de Obras Municipais e à Polícia Municipal, verificou-se a necessidade de proceder à atualização das áreas e limites das parcelas existentes, promovendo a convergência dos respetivos registos prediais, bem como à criação de uma nova parcela destinada a novo parque de estacionamento subterrâneo; _____

Tendo em vista um melhor aproveitamento dos recursos patrimoniais e de acordo com o estudo urbanístico realizado pelo Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, concluiu-se pela redefinição da configuração dos limites do referido prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo 5210, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, de forma a que o mesmo passe a constituir dois prédios distintos: um com a área de 2.110,70m², destinada a parque de estacionamento, e a parte restante com a área de 3.083,30m², destinada aos fins atualmente prosseguidos, conforme planta anexa à proposta; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios do equipamento rural e urbano, saúde e ordenamento do território e urbanismo, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), g) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere autorizar a desanexação da parcela de terreno com a área de 2.110,70 m², melhor identificada na planta anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta, sita na Avenida 25 de Abril, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, a confrontar do Norte e do Poente com o Município de Vila Nova de Famalicão, do Sul com Avenida 25 de Abril e USF de Famalicão e do Nascente com Município de Vila Nova de Famalicão, Rua José Carvalho e USF Famalicão, a desanexar do prédio inscrito matriz predial urbana sob o artigo 5210, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, o qual teve origem no artigo 191 rústico da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, que por sua vez teve origem no artigo 126 rústico da extinta Freguesia de Vila Nova de Famalicão, o qual é parte do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial

de Vila Nova de Famalicão sob o número 403 - Vila Nova de Famalicão, propriedade do Município de Vila Nova de Famalicão, destinando-se esta parcela de terreno à construção de um equipamento de utilização coletiva (parque de estacionamento). _____

2 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar os atos legais que se revelem necessários.”

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **CULTURA:** _____

13 - APOIO FINANCEIRO A "I. N. A. C. - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO, C. R. L.", PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2026, ESPECIFICAMENTE NA DINAMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ARTES DO CIRCO CONTEMPORÂNEO _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Cultura é um setor de atividade social e económica com características singulares. Da cultura popular à alta cultura - passando pela cultura de massa - a cultura contribui para a formação erudita, pensamento crítico e desenvolvimento das capacidades cognitivas dos munícipes famalicenses; _____

O "I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.", é um Polo Internacional de Criação Artística, Difusão do Circo, Formação e Inclusão, o qual, dispendo de um

quadro de professores de reconhecida qualidade e notoriedade, se dedica ao fomento das artes do circo contemporâneo, trazendo inúmeros benefícios para o concelho de Vila Nova de Famalicão, a uma escala nacional e internacional, e que muito tem contribuído para o posicionamento artístico e reconhecimento cultural deste Município. Representando um dos mais importantes polos de circo contemporâneo da Europa, em cujas turmas ingressam alunos provenientes de vários países do mundo, a atividade pedagógica desta Instituição Cultural, estimula a formação de jovens artistas de circo contemporâneo do mais alto nível técnico, a qual lhes permitirá ingressar no mercado de trabalho artístico e cultural como artistas, apresentadores, encenadores e coreógrafos, colocando ao serviço das companhias teatrais e da comunidade, as competências adquiridas ao nível de interpretação, técnicas de circo, mímica, malabarismo, clown, aéreos, acrobacia, dança, entre outras. De facto, durante as 2.800 horas de formação teórica e prática do plano curricular do respetivo curso profissional, os alunos / formandos do I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., dispõem da possibilidade de criar, de estudar, de treinar e de ensaiar o espetáculo de circo contemporâneo, as atividades de circo com a comunidade, a produção de eventos, a formação e o intercâmbio cultural, mediante a concretização, nomeadamente, dos principais projetos artísticos e culturais, como "Programas de Formação", "Projeto de Inclusão Circo Por Todos", "Acolhimento de Residências Artísticas", "Plataforma de Criação Cia Umpor1", "CUPULA Circus Village Festival", "CircçBô", "Tenda Circo de Papel" e "Circo à Noite"; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural,

conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 40.000,00 EUR (quarenta mil euros) a "I. N. A. C. - Instituto Nacional das Artes do Circo", NIPC 514 456 728, para desenvolvimento do Plano de Atividades 2026, especificamente na dinamização e desenvolvimento das iniciativas e projetos que se enquadram nas acima identificadas; _____
2. Autorizar o pagamento prévio, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização; _____
3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____
5. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1682/2026, efetuados com base no cabimento n.º 2186/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

14 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO, NO EDIFÍCIO DA SEDE DA FREGUESIA, DO POLO DA BIBLIOTECA DE POUSADA DE SARAMAGOS, DURANTE O BIÉNIO 2026-2027

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Inaugurado no ano de 2001, e, a funcionar no Edifício da Sede da Freguesia, o Polo da Biblioteca de Pousada de Saramagos, afirmou-se como o principal equipamento cultural e educativo daquela localidade, disponibilizando os serviços de leitura presencial de livros, revistas e jornais, empréstimo domiciliário de livros e audiovisuais, serviço de reprografia, consulta da internet e serviço educativo e cultural, e, servindo, atualmente, quer a população da freguesia, quer a população das freguesias circundantes; _____

Assim, a par deste serviço de interesse público de promoção do livro e da leitura, pretende-se, ainda, juntamente com a Freguesia de Pousada de Saramagos, dar continuidade à conceção e ao desenvolvimento de um projeto social e cultural, o qual, tem tido em vista a respetiva contribuição para a melhoria da qualidade de vida, sobretudo, da população sénior daquela freguesia e das freguesias circundantes, através, nomeadamente, da estimulação intelectual, da criação de novos interesses a nível social, da promoção e do incentivo à formação permanente, do enriquecimento da ocupação dos tempos livres, do sentimento de integração na comunidade e do favorecimento das relações interpessoais; _____

O crescente e profícuo relacionamento dos cidadãos e das instituições locais daquela freguesia e das freguesias circundantes, de índole social e cultural, com o Polo da Biblioteca de Pousada de Saramagos, tem vindo a demonstrar a respetiva contribuição para a promoção e desenvolvimento cultural e educativo da população daquela freguesia e das freguesias circundantes, pelo que, reconhecendo e valorizando a importância destes

serviços de interesse público, esta Câmara Municipal, pretende, uma vez mais, estabelecer, o presente Contrato de Cooperação, tendo em vista a continuidade de funcionamento, no Edifício da Sede da Freguesia, do Polo da Biblioteca de Pousada de Saramagos, durante o biénio 2026-2027; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios da educação, do património, cultura e ciência e tempos livres e desporto, nos termos do disposto no n.º 1, e nas alíneas d), e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

O teor da deliberação da Assembleia Municipal, de 05 de dezembro de 2025, que, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar o pedido de autorização para apoiar as freguesias, designadamente através de apoios financeiros, doações de terrenos, cedências de edifícios em regime de direito de superfície ou de contrato de comodato; _____

Os artigos 51.º, 52.º, 53.º, 54.º e 55.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, estabelece as condições e formas de apoio facultadas pelo Município de Vila Nova de Famalicão às Freguesias que fazem parte do seu território, no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a celebração de um Contrato de Cooperação com a Freguesia de Pousada de Saramagos, NIPC 507 034 325, tendo em vista a continuidade do funcionamento, no Edifício da Sede da Freguesia, do Polo da Biblioteca de Pousada de Saramagos, durante o biénio 2026-2027, com um custo associado de 8.000,00 Eur (oito mil euros); _____

2. Aprovar a minuta do Contrato de Cooperação referido no número anterior, em anexo à proposta; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o Contrato de Cooperação referido no número anterior; _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1690/2026, efetuados com base no cabimento nº 2197/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

15 - APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS. __

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local; _____

O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário; _____

Neste contexto, o apoio do Município à modernização da rede de equipamentos sociais assenta em dois princípios fundamentais: assegurar a cobertura ordenada do território concelhio por equipamentos sociais, de modo a corrigir as assimetrias ao nível da distribuição espacial de respostas sociais a nível local; valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social; _____

O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa, tendo como orientação um conceito de sustentabilidade inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. O PRR está alinhado com a estratégia europeia 2030, para a coesão social e territorial e as políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e competências, entre outras; _____

O PARES 3.0 - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3ª Geração tem como objetivo a ampliação da Rede de Equipamentos Sociais, constituindo-se como um dos pilares da estratégia de desenvolvimento integrado das políticas sociais do país. Este é um fator determinante do bem-estar e da melhoria das condições de vida dos cidadãos e das famílias. Este alargamento da rede de equipamentos incide na criação de novos lugares em respostas sociais alvo, como a infância e juventude, pessoas idosas, pessoas com deficiência. Associado a este alargamento da Rede de Equipamentos Sociais está também a criação de novos postos de trabalho; _____

Algumas IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho candidataram-se ao PRR e PARES 3.0 no sentido de modernizar e alargar as respostas sociais do concelho, no entanto o apoio financeiro destes programas não são suficientes para fazer face ao custo total da obra. Desta forma as IPSS's inframencionadas, solicitaram apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão para fazer face ao custo elevado destas obras de construção, ampliação e reabilitação; _____

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade; _____

Nos termos do n.º 1 e das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio financeiro às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação das suas instalações e aquisição de equipamentos sociais. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder um apoio financeiro para obras de construção, remodelação e ampliação às seguintes instituições: _____

1.1. À Ave Cooperativa de Intervenção Psico-social CRL - ACIP, pessoa coletiva n.º 504 426 290, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), como comparticipação das despesas da obra de construção da resposta social C.A.C.I. - Centro de Atividades de Capacitação para a Inclusão Casa do Pinheiral com a seguinte capacidade, 30 jovens/adultos com deficiência/incapacidade, no âmbito da candidatura do PRR, conforme contrato de comparticipação financeira, auto de consignação, e faturas

apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.2. Ao Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro, pessoa coletiva n.º 501 474 870, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), como participação das despesas da obra de ampliação e requalificação da resposta social de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão - C.A.C.I., com a capacidade de 60 jovens/adultos com deficiência (30 lugares remodelados + 30 novos lugares criados), no âmbito da candidatura do PRR, conforme contrato de participação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.3. Ao Centro Social da Paróquia de Joane, pessoa coletiva n.º 502 293 349, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como participação das despesas da obra de construção de um equipamento Social ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas com as seguintes capacidades, 40 utentes de Lar Residencial, 60 utentes de Serviço de Apoio Domiciliário e 20 utentes de Centro de Dia, no âmbito da candidatura do PARES 3.0, conforme contrato de participação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.4. Ao Centro Social da Paróquia de Landim, pessoa coletiva n.º 502 388 943, um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para ampliação e alargamento do Lar Residencial, criação de ERPI e de CACI, com as seguintes capacidades, Lar Residencial ampliação para mais 30 lugares, criação de ERPI para 32 lugares e de CACI para 30 lugares, no âmbito da candidatura do PRR, conforme contrato de participação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.5. À SOCIALELOOS - Associação Social de Fradelos, pessoa coletiva n.º 501 748 997, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas da obra de construção das respostas sociais ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Creche com as seguintes capacidades, 39 novos lugares de ERPI, 30 de Centro de dia, 35 de SAD e 84 de creche, no âmbito da candidatura do PRR, conforme contrato de comparticipação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

2. Que os apoios financeiros sejam pagos de acordo com a disponibilidade financeira do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização dos respetivos protocolos, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo às entidades atrás mencionadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 1683, 1684, 1685, 1687 e 1688/2026 efetuados com base nos cabimentos n.ºs 2188, 2190, 2191, 2193 e 2194/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

16 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO (2026BBS0060DSSFIIIIV), PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - JOANE-AIREV. _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerandos: _____

De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado, através do FDoc n.º 8900/2026, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista a materialização da concessão do apoio anteriormente referido, com recurso a um procedimento de ajuste direto por critérios materiais, nos termos do disposto da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, tratando-se de uma pessoa cujo conhecimento do prestador de serviços, resultante de anteriores serviços já efetuados pelo mesmo, bem como o facto de, no caso de pessoas portadoras de deficiência, qualquer instabilidade no seu dia a dia, pode fazer com que reajam com comportamentos agressivos e com desconfiança, dificultando o transporte dos mesmos por parte de entidade desconhecida, tendo em vista a contratualização do serviço de transporte de pessoa com deficiência, de ida e volta, desde a sua residência para a Instituição que frequenta, no decurso do ano letivo 2025-2026. _____

1. PREÇO BASE _____

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço e o montante máximo que a Câmara Municipal se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato é de 8.685,60 €, acrescido de IVA. _____

Para a fixação do preço base foram tidos em consideração os preços unitários constantes dos contratos celebrados na sequência da adjudicação de procedimentos anteriormente

realizados, atento o número de pessoas a transportar, bem como as atualizações de preços praticadas na área de transporte rodoviário de passageiros, objeto de conhecimento por parte do serviço requisitante. _____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

Em conformidade com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento será tramitado com recurso a um procedimento de ajuste direto por critérios materiais, ao abrigo da subalíneas ii) da al. e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, uma vez que o munícipe a transportar, atento as deficiências apresentadas e dado que é um adolescente cuja locomoção se faz exclusivamente através de recurso a cadeira de rodas, com auxílio de outrem e não apresenta a possibilidade de acesso ou utilização dos transportes públicos coletivos, conforme declaração médica abonatória, em anexo (atestado médico multiuso).

3. ENTIDADES A CONVIDAR _____

Para efeitos do n.º 1 do art. 113.º, do CCP, e atendendo aos motivos referidos no ponto anterior, propõe-se o convite à seguinte entidade: _____

- AUTO DELANENSE - Táxis, Lda. (NIF 505603349). _____

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO _____

O prazo de vigência do contrato será de 84 dias de serviço efetivo a prestar, no período compreendido entre o dia 01 de abril de 2026 ou o dia imediatamente a seguir à data da publicação do contrato no portal dos contratos públicos, se posterior e 31 de julho de 2026, inclusive. _____

5. GESTOR DO CONTRATO _____

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, pelo que propõe-se designar: _____

- Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado: Dr. Ademar Carvalho. _____

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: o convite e o caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. _____

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

Dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e, por conseguinte, para a decisão de contratar do procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere: _____

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a concessão do referido apoio com recurso à contratualização do serviço de transporte de pessoa com deficiência, através de procedimento de ajuste direto por critérios materiais, com um preço base de 8.685,60 € (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; _____

2. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao valor de 8.685,60 € (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _____

3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao ajuste direto por critérios materiais, ao abrigo da subalínea ii) da al. e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP; _____

4. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento: constituídas por convite e caderno de encargos, em anexo à proposta; _____

5. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato.” _____
Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2503/020210, com o número 2187/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **TRANSPORTES PÚBLICOS E MOBILIDADE:** _____

17 - SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ATUALIZAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que; _____

Decorrido o procedimento de Concurso Público internacional 2022EBS0002DMVSR, foi celebrado o contrato n.º 11079, no dia 18 de outubro de 2023, objeto de adenda de retificação celebrada a 28 de maio de 2024, tendo em vista a contratualização do fornecimento do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros ao agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelos Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão, cujo prazo de vigência do contrato é de 7 anos., com início do período de exploração a partir de 1 de abril de 2025; _____

O cocontratante MOBIAVE - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda. através de ofício enviado a este município, vem solicitar a atualização do preço contratual por

cada quilómetro comercial percorrido por veículo, tendo por fundamento o previsto no n.º 3 da cláusula 54.^a do caderno de encargos, na qual se prevê a possibilidade de, no início de cada ano civil subsequente ao do início do período de exploração do serviço em apreço possa haver lugar a uma atualização do preço unitário por quilómetro comercial percorrido, atento a seguinte fórmula: _____

$$Atualização_n = 45\% \times Salários_n + 30\% \times Combustível_n + 15\% \times Inflação_n + 10\% \times Amortizações$$

Atendendo aos preços praticados no ano de 2025, deliberados na reunião de câmara de 20 de novembro de 2025, foram efetuados os respetivos cálculos e verifica-se ser de aceitar a proposta da cocontratante de atualização do preço unitário a pagar por quilómetro comercial percorrido para o ano de 2026 e seguintes, para o valor de 1,9023€, acrescido de IVA, e destina-se a repor o valor das prestações contratadas, com a realização de uma atualização extraordinária do preço contratual, de acordo com a seguinte repartição por município e por ano: _____

Atualização Preço 2026							
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Nº de Meses de Exploração	12	12	12	12	12	12	3
Vila Nova de Famalicão	8 458 002,11 €	8 458 002,11 €	8 458 002,11 €	8 458 002,11 €	8 458 002,11 €	8 458 002,11 €	2 114 500,53 €
Santo Tirso	2 569 534,08 €	2 569 534,08 €	2 569 534,08 €	2 569 534,08 €	2 569 534,08 €	2 569 534,08 €	642 383,52 €
Trofa	456 565,69 €	456 565,69 €	456 565,69 €	456 565,69 €	456 565,69 €	456 565,69 €	114 141,42 €
Total	11 484 101,88 €	11 484 101,88 €	11 484 101,88 €	11 484 101,88 €	11 484 101,88 €	11 484 101,88 €	2 871 025,47 €

Foi ainda solicitado pelo operador, e em cumprimento do n.º 3 da cláusula 19.^a do Caderno de Encargos, a atualização do valor do incentivo mensal ao aumento da procura por validação, atualizado de acordo com o n.º 3 da cláusula 54.^a do caderno de encargos. Após efetuarmos os respetivos cálculos verifica-se ser de aceitar a proposta do operador, para o valor de 0,1157€ acrescido de IVA. _____

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere: _____

1. Concordar com a atualização do preço contratual a pagar por quilómetro comercial percorrido, atento os motivos anteriormente invocados e o constante do contrato de prestação de serviços n.º 11079, no que respeita à contratualização do fornecimento do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros ao agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelos Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, para a parte correspondente aos anos 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031 e 2032. _____

2. No que se reporta ao Município de Vila Nova de Famalicão, o montante global do acréscimo da despesa resultante da atualização do preço contratual para os anos 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031 e 2032, é de 0,0441€ por quilómetro comercial percorrido, acrescido de IVA, no montante global de 1.226.326,19€ (um milhão duzentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e seis euros e dezanove cêntimos), acrescido do correspondente IVA, no montante de 73.579,57€, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma: _____

- Ano 2026 - 196.212,19€, acrescido de IVA; _____
- Ano 2027 - 196.212,19€, acrescido de IVA; _____
- Ano 2028 - 196.212,19€, acrescido de IVA; _____
- Ano 2029 - 196.212,19€, acrescido de IVA; _____
- Ano 2030 - 196.212,19€, acrescido de IVA; _____
- Ano 2031 - 196.212,19€, acrescido de IVA; _____
- Ano 2032 - 49.053,05€, acrescido de IVA; _____

3. Notificar o adjudicatário para prestar caução, no prazo de 10 dias a contar da notificação da autorização de atualização dos preços contratuais, no montante de 20.438,77€ (vinte mi quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos),

correspondendo a 5% do aumento do preço contratual relativo ao primeiro terço de duração do contrato, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do CCP. _____

4. Concordar com a atualização do preço contratual a pagar do incentivo mensal ao aumento da procura por validação, atento os motivos anteriormente invocados e ao constante do contrato de prestação de serviços n.º 11079, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1678/2026, efetuados com base no cabimento n.º 2181/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

18 - APOIOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS DE CABEÇUDOS, DE CAVALÕES, DE GONDIFELOS, DE OLIVEIRA ST.ª MARIA E DE OUTIZ. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias viciniais e suas infraestruturas básicas; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

As Juntas das Freguesias de Cabeçudos, de Cavalões, de Gondifelos, de Oliveira St.ª Maria e de Outiz solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente: _____

a) Freguesia de Cabeçudos - Alargamento da rua da Paz - Orçamentada em 11.659,20 euros + IVA; _____

b) Freguesia de Cavalões - Reconstrução de edifício junto ao cemitério da Freguesia - Orçamentada em 21.000,00 euros + IVA; _____

c) Freguesia de Gondifelos - Pavimentação da rua de Campolinhos e reparação de pavimento na rua Dr. Luís Oliveira - Orçamentada em 31.073,17 euros + IVA; _____

d) Freguesia de Oliveira St.ª Maria - Pavimentação exterior do antigo edifício escolar do Mosteiro - Orçamentada em 22.455,00 euros + IVA; _____

e) Freguesia de Outiz - Repavimentação de parte da rua Fonte da Agra - Orçamentada em 4.996,00 euros + IVA; _____

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo à proposta; _____

O custo das obras cifrar-se-á em 91.183,37 euros (noventa e um mil cento e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta; Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro até ao montante global de 89.900,00 € destinado às freguesias: _____

1.1. Freguesia de Cabeçudos NIPC 519 049 713, até ao montante de 11.000,00 € (onze mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.2. Freguesia de Cavalões NIPC 519 054 512, até ao montante de 21.000,00 € (vinte e um mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.3. Freguesia de Gondifelos NIPC 519 054 520, até ao montante de 31.000,00 € (trinta e um mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.4. Freguesia de Oliveira St.ª Maria NIPC 506 925 439, até ao montante de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.5. Freguesia de Outiz NIPC 519 054 580, até ao montante de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), destinado a compartilhar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

2. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados; _____

3. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.” _

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 1693, 1694, 1695, 1697 e 1698/2026 efetuados com base nos cabimentos nºs 2199, 2200, 2202, 2203 e 2205/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ 19 - APOIO NÃO FINANCEIRO À FREGUESIA DE RIBA DE AVE _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2025, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios na alínea a), do seu artigo 55.º, da sua redação atual, prevê a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às Freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

A Freguesia de Riba de Ave solicitou, conforme disposto no artigo 55.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio não financeiro que se consubstancia na cedência de 150 toneladas de betuminoso a quente para a pavimentação da rua da Liberdade e parque do Ribeiro S. Pedro, as quais são vicinais; _____

Tal pedido enquadra-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informação técnica em anexo à proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio não financeiro à Freguesia de Riba de Ave, NIPC 506 974 642, para a pavimentação da rua da Liberdade e parque do Ribeiro S. Pedro sob a forma do fornecimento de 150 toneladas de betuminoso a quente, existentes em stock nesta autarquia, cujo valor estimado é de 8.122,50 euros acrescidos de IVA à taxa legal em

vigor a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

2. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **20 - EXECUÇÃO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS** _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município, durante o ano 2025, celebrou e acompanhou contratos de cooperação e contratos interadministrativos com as freguesias para a execução de obras; _____

A Assembleia Municipal, no âmbito da sua competência de acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara Municipal, deve apreciar a execução dos contratos de delegação de competências, conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

A Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 60.º do Código Regulamentar de Concessão de Apoios (CRCA) do Município de Vila Nova de Famalicão, deve informar a Assembleia Municipal sobre os apoios concedidos às Freguesias; _____

Na elaboração do relatório anual da execução dos contratos de cooperação e dos contratos interadministrativos celebrados com as freguesias, verifica-se que alguns valores deliberados inicialmente foram superiores ao valor da obra que foi efetivamente realizada e concluída, bem como houve apoios que não se concretizaram nomeadamente contratos de cooperação: com a União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, relativo ao compromisso 2024/949 e à União de Freguesias de Ruivães e Novais, compromisso 2025/2029, e ainda delegação de competências: com a Freguesia de Cruz, para o alargamento e construção de passeio na Avenida da Aldeia Nova (CM 1480), compromisso 2025/2554 e Freguesia de Delães, para a execução da rede de águas residuais na Rua de Carrezedo, Rua da Pica e Quelha, compromisso 2025/2077, havendo necessidade de proceder ao estorno desses valores, para que as verbas não fiquem cativas. Perante o exposto, informa-se a Câmara Municipal e Assembleia Municipal, do relatório de execução dos contratos celebrados com as freguesias, bem como, do valor dos estornos no Anexo I. _____

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Estornar os valores dos compromissos mencionados no Anexo I; _____
2. Submeter a presente proposta à decisão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a respetiva deliberação seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do mesmo diploma, bem como para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 3 do artigo 60.º do Código Regulamentar de Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão; _____
3. Remeter aos órgãos executivos das freguesias a presente deliberação para os devidos efeitos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“As verbas em epígrafe têm movimento de estorno na rubrica 0102/0805010205, com o número 725/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DESPORTO:** _____

21 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; _____

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; _____

A Atleta Maria Nogueira, vai participar no Campeonato da Europa de Wushu Kung-fu, que se vai realizar em França, entre os dias 5 e 10 de maio; _____

A Atleta Carolina Pinto, da associação Apolo de Famalicão, vai participar no WDSF European Championship Latin Adul, que se vai realizar na Bulgária, no dia 7 de março; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir as seguintes coletividades e Atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais: _____

1.1. Maria Nogueira, representada pela sua progenitora, Anabela Pereira de Sousa Pelayo, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato da Europa de Wushu Kung-fu; _____

1.2. Associação Apolo Famalicão, NIPC 514 073 543, até ao montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para participação no WDSF European Championship Latin Adult. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 1679 e 1680/2026 efetuados com base nos cabimentos n.ºs 2183 e 2184/2026.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO
DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

22 - APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DO DUATLO DE FAMALICÃO

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Federação de Triatlo de Portugal, em colaboração com a Associação Amigos do Pedal, vai levar a efeito, no dia 22 de março de 2026, mais uma edição do Duatlo de Vila Nova de Famalicão, uma prova que junta o atletismo e o ciclismo BTT, num desafio exigente, mas apaixonante; _____

Esta prova atribui os títulos Nacionais, assegurando a presença dos melhores atletas nacionais da modalidade e, apesar do carácter federativo da prova, a organização está a ser preparada para acolher também todos os amadores apaixonados e simpatizantes pelas duas modalidades desportivas; _____

Mais uma vez o epicentro da competição será de novo no Parque da Devesa de Vila Nova de Famalicão, um espaço por excelência para acolher esta iniciativa de nível Nacional;

Para o corrente ano de 2026 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa, através do estabelecimento de parceria entre a Federação Portuguesa de Triatlo e Associação Amigos do Pedal, enquanto entidades promotoras, e o Município de Vila Nova de Famalicão enquanto parceiro organizador, cabendo-lhe a participação ao nível da colaboração logística, divulgação/comunicação e licenciamentos;

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na

alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea a) do nº2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Federação de Triatlo de Portugal, NIPC 502 257 270, um apoio financeiro até ao montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), tendo em vista o apoio à organização do Duatlo de Famalicão. _____

2. Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a realização de despesas até ao montante global de 1.817,33 € (mil oitocentos e dezassete euros e trinta e três cêntimos), distribuído da seguinte forma: 500,00 € (quinhentos euros) para troféus, 1.051,65 € (mil e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) para custos com material de impressão (dorsais) e 265,68 € (duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) para material de impressão (lonas). _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa. _____

5. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1691/2026, efetuados com base no cabimento nº 2198/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

23 - APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO - ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTES MARCIAIS DE FAMILICÃO 2026 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços à comunidade de Vila Nova de Famalicão; _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de praticantes, em várias modalidades, que se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres; _____

Por outro lado, esforçam-se por organizar dezenas de atividades desportivas anuais, indoor e outdoor, abrangendo todos os escalões etários de diversas modalidades, proporcionando a toda a comunidade famalicense o contato com novas experiências, proporcionando-lhes o bem-estar e motivando-as à prática desportiva; _____

A realização do Encontro Internacional de Artes Marciais de Famalicão 2026 resulta da parceria entre a Federação Nacional Jujitsu Portugal, a secção de Artes Marciais do Operário Futebol Clube e a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; _____

O Município pretende concretizar a atribuição de um apoio financeiro á Federação Nacional de Jujitsu Portugal, para a realização do Encontro Internacional de Artes Marciais de Famalicão 2026, que se vai realizar no Pavilhão Municipal de Delães, entre os dias 27 e 29 de março; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Federação Nacional Jujitsu Portugal, NIPC 508 510 457, um apoio financeiro, até ao montante de 12.000,00 € (doze mil euros), tendo em vista o apoio à organização Encontro Internacional de Artes Marciais de Famalicão 2026. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1681/2026, efetuados com base no cabimento n.º 2185/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

24 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO/FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, assume-se como uma entidade comprometida com a conceção e implementação de atividades formativas com o intuito de requalificar os seus funcionários para a aquisição de competências específicas necessárias à implementação de programas de exercício clínico comunitário, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, desenvolver a aptidão física e/ou mitigar as limitações funcionais, incapacidades e/ou de doenças crónicas em idosos e indivíduos com deficiência e/ou necessidades especiais, no âmbito do «Programa de Formação Multidisciplinar da Universidade do Porto – Impulsos Jovens STEAM e Adultos»; _____

A Universidade do Porto, através da sua Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, é uma instituição académica de referência no ensino e investigação no âmbito das Ciências do Desporto e da Atividade Física relacionada com a Saúde e a Doença, dispondo de reconhecida competência e capacidade, em termos de recursos humanos e materiais nos principais domínios da avaliação e prescrição do exercício; _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e a Universidade do Porto, através da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, atribuem elevado valor estratégico à formação dos recursos humanos, bem como ao contributo da investigação e formação científica e profissional, no âmbito da promoção da saúde, da melhoria da qualidade de vida e otimização dos cuidados prestados à população; _____

O presente acordo tem por objetivo fundamental o estabelecimento de um compromisso de colaboração entre a Universidade do Porto/Faculdade de Psicologia e de Ciências da

Educação e a Câmara Municipal de V. N. Famalicão na definição, conceção e implementação de atividades formativas na área da promoção do envelhecimento ativo e saudável, no âmbito do «Programa de Formação Multidisciplinar da U. Porto - Impulso Jovens STEAM & Impulso Adultos», ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); _____

Os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, sendo que compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a celebração de um protocolo de cooperação com a Universidade do Porto, através da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, para a implementação dos programas de formação, no âmbito do «Programa de Formação Multidisciplinar da Universidade do Porto - Impulso Jovens STEAM & Impulso Adultos», ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). _____

2. Aprovar a minuta de protocolo anexa à presente proposta. _____

Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

25 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO 2026BBS0066DEPTM, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL" CNCM- AQ/67/2023 _____

Da Senhora Vereadora Vânia Marçal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços do Divisão de Divisão Espaço Público, Território e Manutenção, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista a contratualização do fornecimento de Gás Natural para diversas instalações municipais. _____

A opção por um prazo contratual de 36 meses fundamenta-se em critérios de estabilidade e previsibilidade financeira, num contexto de elevada volatilidade dos mercados energéticos associada ao conflito com envolvimento do Irão, que tem pressionado os preços internacionais do gás. _____

Acresce que o cocontratante selecionado ao abrigo do Acordo Quadro é o atual fornecedor do Município, tendo apresentado compromisso expresso de manter as condições económicas do contrato anterior, não refletindo os aumentos recentes de mercado, condicionando essa manutenção à celebração de um contrato com duração de 36 meses. Este elemento reforça a vantagem económica e reduz o risco orçamental. _____

1. PREÇO BASE _____

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço, que é o máximo que a Câmara Municipal se encontra disposta a pagar por todas as prestações que constituem o objeto deste fornecimento, encontrando-se fixado no Caderno de Encargos com o preço base de 2.400.000,00 €, acrescido de IVA. _____

A fixação deste preço base foi obtida com base na consulta preliminar ao mercado. _____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

O procedimento será tramitado com recurso ao Ajuste Direto abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 16.º, da alínea e) do n.º 1 do art.º 26.º, bem como dos art. 38.º e 112.º a 127.º do CCP.

3. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL _____

Neste procedimento, os encargos resultantes da aquisição referida, não devem exceder, o seguinte em cada ano económico: _____

Ano 2026 - 450.000,00 €, acrescidos de IVA; _____

Ano 2027 - 800.000,00 €, acrescidos de IVA; _____

Ano 2028 - 800.000,00 €, acrescidos de IVA; _____

Ano 2029 - 350.000,00 €, acrescidos de IVA; _____

4. PRAZO DE EXECUÇÃO _____

Este procedimento terá uma duração de 36 meses, de acordo com o previsto no caderno de encargos, que se anexa à proposta. _____

5. LOTES _____

Para efeitos do nº2 do art.º 46-A do CCP, no que concerne à opção da adjudicação do procedimento por lotes, este não será repartido por lotes, por se entender que é mais fácil a gestão de apenas um contrato, e por se tratar de um procedimento de aquisição ao abrigo de um acordo quadro com convite a uma entidade. _____

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 40º do CCP as peças do procedimento são: convite e caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. _____

As referidas peças, terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no nº 2 do artigo 40º do CCP. _____

7. COMPROMISSO PLURIANUAL _____

Tratando-se de encargo plurianual, a respetiva assunção fica sujeita à autorização da Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis. Atendendo à necessidade de assegurar a tramitação atempada do procedimento, pode o mesmo prosseguir os seus termos, ficando a produção dos respetivos efeitos financeiros fica condicionada à obtenção da referida autorização. _____

Dado que a Câmara Municipal é a entidade competente para promover o lançamento do referido procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 109.º do CCP, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de V. N. de Famalicão delibere: _____

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar ao abrigo do Ajuste Direto o fornecimento de gás natural para diversas instalações municipais, com um preço base de 2.400.000,00 € (dois milhões e quatrocentos mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36º do CCP; _____

2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao Ajuste Direto, ao abrigo da al.) e) do n.º 1 do art.º 26.º do CCP; _____

3. Aprovar, nos termos da al. a) do nº 1 do artigo 40º do CCP, as peças deste Ajuste Direto: Convite e Caderno de Encargos no anexo desta proposta; _____

4. Designar, nos termos do disposto do artigo 290-Aº ambos do CCP, o respetivo gestor do contrato: _____

GESTOR DO CONTRATO: _____

Chefe de Serviço de Manutenção de Eletromecânica: Eng.º André Gonçalves. _____

5. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que esta delibere autorizar a necessária e devida assunção do compromisso plurianual, para efeitos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99; _____

6. Por razões de celeridade procedimental, autorizar igualmente que a consulta ao mercado seja efetuada desde já, através do lançamento do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, ficando a adjudicação, no entanto, condicionada à autorização da Assembleia Municipal, nos termos referidos no ponto anterior.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa nas rubricas 2504/02020199 e 2603/020115, com o número 2204/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PARTIDO SOCIALISTA:** _____

26 - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO E AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, cujo teor se transcreve: _____

“As corporações de bombeiros e os próprios bombeiros são reconhecidos pela sociedade

civil como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função. _____

Reconhecida de forma semelhante ao das corporações de bombeiros é, também, a ação da Cruz Vermelha Portuguesa, com a diferença da sua ação incidir apenas na vertente de socorro de feridos e transporte de doentes. _____

Apesar das Corporações de Bombeiros e a Cruz Vermelha viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material. _____

Mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, entendemos que a Câmara Municipal pode reconhecer o mérito das corporações com um contributo excecional de cariz financeiro contribuindo desta forma para o equilíbrio dos seus orçamentos e programação de investimentos em meios de socorro e equipamentos de proteção. _____

Assim, propomos: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere atribuir: _____

a) Real Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão: 9.000,00 € x 10 meses = 90.000,00 €; _____

b) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Famalicenses: 9.000,00€ x 10 meses = 90.000,00 €; _____

c) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Riba D'Ave: 9.000,00€ x 10 meses = 90.000,00 €. _____

2 - Ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa: 9.000,00€ x 10 meses = 90.000,00€.” _____

_____ REJEITADA POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP.

27 - VERBA LIVRE - AUMENTO DE 20% NO ORÇAMENTO DE 2026. _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, cujo teor se transcreve: _____

“No final do ano de 2025, concretamente o Outono, e o presente Inverno de 2026, puseram a descoberto as fragilidades, que as alterações climáticas evidenciaram e que anunciam para futuro, cujas não devemos subestimar. A incerteza dos tempos de agora, que inevitavelmente trarão desafios, para os quais se requerem respostas capazes, deve desde já convocar ao melhor planeamento, ordenamento e prudência nas decisões futuras. Vila Nova de Famalicão, registou alguns danos e seguramente alguns avisos, que deverão motivar comportamento responsável, prudente, capaz de antecipar ocorrências, que em muito poderão amenizar eventuais futuras catástrofes. _____

Para o efeito, o PS gostaria de contribuir, mediante informação já solicitada e que nesta fase poderia ter na sua posse, se o município a tivesse disponibilizado, porque acreditamos que a tem disponível. O contrário, a não existência dessa informação revelaria incúria e irresponsabilidade. Mas, mesmo sem respostas ou informação vimos propor. _____

Proposta _____

O resultado do Inverno pelo qual passamos, deixou rasto bem notório nas vias e lugares, das freguesias que integram o Concelho de Vila Nova de Famalicão. A situação impõe gastos adicionais, que nem mesmo o aumento de 20% da Verba Livre, recentemente aprovada, poderá acudir. _____

Face às ocorrências excecionais verificadas nas freguesias e face à emergência das respostas, que a população reclama, o PS vem propor que: _____

- a) à verba livre aprovada, em sede de orçamento para 2026, seja aprovado um acréscimo de mais 20%; _____
- b) mediante alteração orçamental, tal acréscimo possa ser contemplado; _____
- c) aquando da aprovação do relatório de gestão do município, relativo ao ano de 2025, possa ser transferido para as freguesias, nos mesmos moldes que a denominada "Verba Livre", o valor parcial resultante da conta de gerência, que estamos em crer, será positivo." _____

_____ REJEITADA POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 26 de março de 2026, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: